

**Assunto:** Esclarecimento.

**Referência:** Pregão Eletrônico n.º 40/2006

**Data:** 12/12/06

**Objeto:** Fornecimento de 2 (dois) terabyte área de armazenamento "storage" tipo NAS com gerenciamento inteligente, para a rede lógica de computadores da ANEEL.

## **ESCLARECIMENTO 2**

Prezados Senhores,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.

2. O presente esclarecimento passa a integrar o Edital do Pregão Eletrônico n. 40/2006, devendo seus termos serem obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

**IVAN FASSHEBER**  
Pregoeiro

### **Questionamento n. 01:**

Entendemos que, caso a Assistência Técnica seja prestada pelo próprio fabricante, deveremos apresentar os certificados dos profissionais do fabricante, bem como a comprovação do vínculo trabalhista dos mesmos com esse fabricante. Nosso entendimento está correto?

### **Resposta n. 01:**

Sim. Deverá ser levado em conta, no entanto, que mesmo que a assistência técnica seja prestada pelo fabricante a responsabilidade pelos serviços será da licitante que vier a ser contratada.